



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2020-00009

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMATICOS, CÂMARA DE AR E ACESSORIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ELISEU - PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - LOTE 01 CAMARA DE AR PARA MOTOS				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE	UNIDADE		

0001		CÂMARA DE AR PARA MOTO BIZ C-100 DIANTEIRO		
		CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 2.50-17		
	2.00	UNIDADE		
0002		CÂMARA DE AR PARA MOTO BIZ C-100 TRASEIRO		
		CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 30/100-14		
	2.00	UNIDADE		
0003		CÂMARA DE AR PARA MOTO BROS (ENDEMIAS)		
		CÂMARA DE AR NOVA R34		
	10.00	UNIDADE		
0004		CÂMARA DE AR PARA MOTO BROS ANO 2012		
		CÂMARA DE AR NOVA ARO 17 e 19		
	12.00	UNIDADE		
0005		CÂMARA DE AR PARA MOTO BROS(VISA)		
		CÂMARA DE AR NOVA R34		
	10.00	UNIDADE		
0006		CÂMARA DE AR PARA MOTO TITAN		
		CÂMARA DE AR NOVA R18		
	10.00	UNIDADE		
0007		CÂMARA PARA MOTO/POP DIANTEIRO		
		CÂMARA NOVA ARO 17		
	10.00	UNIDADE		
0008		CÂMARA PARA MOTO/POP TRASEIRO		
		CÂMARA NOVA ARO 14		
	10.00	UNIDADE		
0009		CÂMARA PARA MOTO/TITAN DIANTEIRO		
		CÂMARA NOVA ARO 18		
	10.00	UNIDADE		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



LOTE 002 - LOTE 02 CAMARA DE AR MAQUINAS PESADAS

0001	CÂMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA PATROL CASE 845 DIANTEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 1.400-24 4.00 UNIDADE
0002	CÂMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA PATROL CASE 845 TRASEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 1.400-24 4.00 UNIDADE
0003	CÂMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND 140B DIANTEIR CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 1.400-24 4.00 UNIDADE
0004	CÂMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND 140B TRASEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 1.400-24 4.00 UNIDADE
0005	CÂMARA DE AR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B DIANTEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 17.5/25 2.00 UNIDADE
0006	CÂMARA DE AR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B TRASEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 17.5/25 2.00 UNIDADE
0007	CÂMARA DE AR PARA PÁ MECÂNICA CASE W20B 1986 DIANTEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 17.5/25 2.00 UNIDADE
0008	CÂMARA DE AR PARA PÁ MECÂNICA CASE W20B 1986 TRASEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 17.5/25 2.00 UNIDADE
0009	CÂMARA DE AR PARA RETROESCAVADEIRA JCB DIANTEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 12.5/80.18 2.00 UNIDADE
0010	CÂMARA DE AR PARA RETROESCAVADEIRA JCB TRASEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 17.5/25 2.00 UNIDADE
0011	CÂMARA DE AR PARA RETROESCAVADEIRA XCMG DIANTEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 14-17.5-16,5 2.00 UNIDADE
0012	CÂMARA DE AR PARA RETROESCAVADEIRA XCMG TRASEIRA CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 19.5L-24 2.00 UNIDADE

LOTE 003 - LOTE 03 CAMARA DE AR P/ TRATOR

0001	CÂMARA DE AR PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA TOYAMA DIANTEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 15X6.00-6 2.00 UNIDADE
0002	CÂMARA DE AR PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA TOYAMA TRASEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 20X8.00-8 2.00 UNIDADE
0003	CÂMARA DE AR PARA TRATOR TL 55 NEW HOLLAND DIANTEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 14.9/24



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



0004	2.00 UNIDADE CÂMARA DE AR PARA TRATOR TL NEW HOLLAND TRASEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 18.4/30
0005	2.00 UNIDADE CÂMARA DE AR PARA TRATOR VALMET DIANTEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 13.9/24
0006	2.00 UNIDADE CÂMARA DE AR PARA TRATOR VALMET TRASEIRO CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 18.4/30

LOTE 004 - LOTE 04 CAMARA DE AR P/MICRO ONIBUS	

0001	CÂMARA DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO A6 CAMARA NOVA ARO 16 15.00 UNIDADE
0002	CÂMARA DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO V8L CAMARA NOVA ARO 16 15.00 UNIDADE
0003	CÂMARA DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE ANO 2001 MODELO A6 CAMARA NOVA ARO 16 15.00 UNIDADE

LOTE 005 - LOTE 05 CAMARA DE AR P/CAMINHÃO TOCO	

0001	CÂMARA DE AR PARA CAMINHÃO FORD 1317E CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 900/20 8.00 UNIDADE
0002	CÂMARA DE AR PARA CAMINHÃO MB 1214 CÂMARA DE AR NOVA REFERENCIA 1000/20 8.00 UNIDADE
0003	CÂMARA DE AR PARA F400 BAÚ ANO 2011 CAMARA NOVA ARO 16 8.00 UNIDADE

LOTE 006 - LOTE 06 BICOS DE AR P/CAMINHONETE	

0001	BICOS DE AR PARA CAMIONETE L-200 BICOS DE AR 6.00 UNIDADE
0002	BICOS DE AR PARA CAMIONETE L-200 4X4 BICOS DE AR 6.00 UNIDADE
0003	BICOS DE AR PARA FIAT STRADA BICOS DE AR 6.00 UNIDADE
0004	BICOS DE AR PARA FIORINO BICOS DE AR 6.00 UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



LOTE 007 - LOTE 07 PROT.CAMAR.DE AR P MICRO ONIBUS

0001	PROTETOR DE CÂMARA PARA F400 BAÚ ANO 2011 PROTETOR DE CÂMARA R16 8.00 UNIDADE
0002	PROTETOR DE CÂMARA PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO A PROTETOR DE CÂMARA R16 15.00 UNIDADE
0003	PROTETOR DE CÂMARA PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO V 8L PROTETOR DE CÂMARA R16 15.00 UNIDADE
0004	PROTETOR DE CÂMARA PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE ANO 2001 MODELO A6 PROTETOR DE CÂMARA R16 15.00 UNIDADE

LOTE 008 - LOTE 08 RODAS DE FERRO P L200 TRITON

0001	RODAS DE FERRO PARA L200 TRITON ANO 2016 RODAS DE FERRO ARO16 2.00 UNIDADE
0002	RODAS DE FERRO PARA L200 TRITON ANO 2019 RODAS DE FERRO ARO16 2.00 UNIDADE

LOTE 009 - LOTE 09 PNEUS PARA MOTOS

0001	PNEU PARA MOTO BROS DIANTEIRO (ENDEMIAS) PNEU NOVO REFERENCIA 90/90-34 R34 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0002	PNEU PARA MOTO BROS NXR 150 ANO 2012. PNEU NOVO ARO 17 E 19 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE
0003	PNEU PARA MOTO BROS TRASEIRO (ENDEMIAS) PNEU NOVO REFERENCIA 110/90-17 R34 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0004	PNEU PARA MOTO BROS-VISA DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 90/90-19 R34 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0005	PNEU PARA MOTO BROS-VISA TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 110/90-17 R34 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0006	PNEU PARA MOTO HONDA BIZ C-100 DIANTEIRO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



	PNEU NOVO REFERENCIA 2.50-17 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0007	PNEU PARA MOTO HONDA BIZ C-100 TRASEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 30/100-14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0008	PNEU PARA MOTO HONDA BROS DIANTEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 90/90/19 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 6.00 UNIDADE
0009	PNEU PARA MOTO HONDA BROS TRASEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 110/90/17 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 6.00 UNIDADE
0010	PNEU PARA MOTO HONDA POP DIANTEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 60/100/17 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 4.00 UNIDADE
0011	PNEU PARA MOTO HONDA POP TRASEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 80/10/14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 4.00 UNIDADE
0012	PNEU PARA POP DIANTEIRO PNEU NOVO ARO 17 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0013	PNEU PARA MOTO TITAN DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 80/100 R18 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0014	PNEU PARA MOTO TITAN TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 90/90 R18 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0015	PNEU PARA MOTO/TITAN DIANTEIRO PNEU NOVO ARO 18 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0016	PNEU PARA MOTO/TITAN TRASEIRO PNEU NOVO ARO 18 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0017	PNEU PARA POP TRASEIRO PNEU NOVO ARO 14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE

LOTE 010 - LOTE 10 PNEUS PARA AMBULÂNCIAS	

0002	PNEU PARA AMBULÂNCIA DOBLÔ PNEU NOVO REFERENCIA 185/70 R15 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



0003	PNEU PARA AMBULÂNCIA FIORINO PNEU NOVO REFERENCIA 175/70 R13 82T COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 6.00 UNIDADE
0004	PNEU PARA AMBULÂNCIA VILA BELA VISTA PNEU NOVO REFERENCIA 175/70 R15 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE
0005	PNEU PARA AMBULÂNCIA VILA BELA VISTA. PNEU NOVO REFERENCIA 175/65 R14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 20.00 UNIDADE
0006	PNEU PARA AMBULÂNCIA VILA LIGAÇÃO PNEU NOVO REFERENCIA 175/70 R15 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 20.00 UNIDADE
0007	PNEU PARA AMBULÂNCIA VILA NAZARÉ PNEU NOVO REFERENCIA 170/70 R14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE
0008	PNEU PARA AMBULÂNCIA CITROEN PNEU NOVO REFERENCIA 175/65 R14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE

LOTE 011 - LOTE 11 PNEUS P/AMBULÂNCIAS TIPO VAN

0001	PNEU PARA AMBULÂNCIA DUCATO PNEU NOVO REFERENCIA 205/70 R15 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 20.00 UNIDADE
0002	PNEU PARA AMBULÂNCIA DUCATO. PNEU NOVO REFERENCIA 195/70 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 30.00 UNIDADE
0003	PNEU PARA AMBULÂNCIA SAMU PNEU NOVO REFERENCIA 205/75 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE
0004	PNEU PARA AMBULÂNCIA SAMU. PNEU NOVO REFERENCIA 205/75 R 16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE
0005	PNEU PARA VAN(SPLINTER313) PNEU NOVO REFERENCIA 225/70 R 15 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE

LOTE 012 - LOTE 12 PNEUS PARA VEICULOS UTILITÁRIOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



0001	PNEU PARA CAMIONETE L-200 PNEU NOVO REFERENCIA 235/75 R15 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 6.00 UNIDADE
0002	PNEU PARA HILUX PNEU NOVO REFERENCIA 265/65 R17 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE
0003	PNEU PARA L-200 PNEU NOVO REFERENCIA 265/70 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE
0004	PNEU PARA L-200. PNEU NOVO REFERENCIA 265/70 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE
0005	PNEU PARA L200 SPORT AUTIDOOOR ANO 2011. PNEU NOVO REFERENCIA 265/70 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE
0006	PNEU PARA L200 TRITON ANO 2016 PNEU NOVO REFERENCIA 265/70 ARO 16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE
0007	PNEU PARA L200 TRITON ANO 2019. PNEU NOVO REFERENCIA 225/75 ARO 16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE
0008	PNEU PARA CAMIONETE L-200 4X4 PNEU NOVO REFERENCIA 265/70 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 6.00 UNIDADE
0009	PNEU PARA L200 TRITON SPORT ANO 2018. PNEU NOVO REFERENCIA 225/75 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE
0010	PNEU PARA F400 BAÚ ANO 2011. PNEU NOVO REFERENCIA 7.50 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE

LOTE 013 - LOTE 13 PNEUS PARA CAMINHÕES

0001	PNEU PARA CAÇAMBA VW WORK PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 8.00 UNIDADE
0002	.PNEU PARA CAMINHÃO VW 24.250. PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



	INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE	
0003	PNEU PARA CAÇAMBA VW WORK. PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE	
0004	PNEU PARA CAMINHÃO 17.180 PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE	
0005	PNEU PARA CAMINHÃO AGRALE PNEU NOVO REFERENCIA 215/75 R17.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 8.00 UNIDADE	
0006	PNEU PARA CAMINHÃO FORD 1317E PNEU NOVO REFERENCIA 900/20 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 8.00 UNIDADE	
0007	PNEU PARA CAMINHÃO IVECO PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE	
0008	PNEU PARA CAMINHÃO IVECO 170E22 PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE	
0009	PNEU PARA CAMINHÃO IVECO 170E22. PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE	
0010	PNEU PARA CAMINHÃO IVECO. PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE	
0011	PNEU PARA CAMINHÃO MB 1214 PNEU NOVO REFERENCIA 1000/20 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 8.00 UNIDADE	
0012	PNEU PARA CAMINHÃO VW 13.180 PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE	
0013	PNEU PARA CAMINHÃO VW 15.180 PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE	
0014	PNEU PARA CAMINHÃO VW 17.210 PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



0015	PNEU PARA CAMINHÃO VW 17.210. PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE
0016	PNEU PARA CAMINHÃO VW 24.250 PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0017	PNEU PARA CAMINHÃO VW 24.250. PNEU NOVO REFERENCIA 275/80 R22.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE

LOTE 014 - LOTE 14 PNEUS PARA MICRO ONIBUS

0001	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS IVECO ANO 2012. PNEU NOVO REFERENCIA 215/75 R17.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0002	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS IVECO MODELO:70C17 ANO 2012. PNEU NOVO REFERENCIA 215/75 R17.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0003	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO A6. PNEU NOVO REFERENCIA 7.50 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0004	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO V8L PNEU NOVO REFERENCIA 7.50 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 12.00 UNIDADE
0005	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE MODELO :A6 ANO 2001. PNEU NOVO REFERENCIA 7.50 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0006	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE MODELO:V8L ANO 2009. PNEU NOVO REFERENCIA 215/75 R17.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0007	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE MODELO:V8L ANO 2012. PNEU NOVO REFERENCIA 215/75 R17.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE

LOTE 015 - LOTE 15 PNEUS PARA TRATORES

0001	PNEU PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA TOYAMA DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 15x6.00-6 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
------	--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



0002	PNEU PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA TOYAMA TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 20x8.00-8 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0003	PNEU PARA TRATOR JONDEERE 5705 DIANTEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 14.9/24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0004	PNEU PARA TRATOR JONDEERE 5705 TRASEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 18.4/30 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0005	PNEU PARA TRATOR TL 55 NEW HOLLAND DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 14.9/24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0006	PNEU PARA TRATOR TL 55 NEW HOLLAND DIANTEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 14.9/24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0007	PNEU PARA TRATOR TL 55 NEW HOLLAND TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 18.4/30 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0008	PNEU PARA TRATOR TL 55 NEW HOLLAND TRASEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 18.4/30 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0009	PNEU PARA TRATOR TL 75 NEW HOLLAND DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 14.9/24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0010	PNEU PARA TRATOR TL 75 NEW HOLLAND TRASEIRO. PNEU NOVO REFERENCIA 18.4/30 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0011	PNEU PARA TRATOR VALMET DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 13.9/24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0012	PNEU PARA TRATOR VALMET TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 18.4/30 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0013	TRATOR PNEU TT 4030 NEW HOLLAND TRASEIRO. REFERENCIA 18.4/30 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0014	TRATOR PNEU TT 4030 NEW HOLLAND DIANTEIRO. REFERENCIA 14.9/24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



2.00 UNIDADE

LOTE 016 - LOTE 16 PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS

0001	PNEU PARA MOTONIVELADORA PATROL CASE 845 DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 1.400-24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 4.00 UNIDADE
0002	PNEU PARA MOTONIVELADORA PATROL CASE 845 TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 1.400-24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 4.00 UNIDADE
0003	PNEU PARA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND 140B DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 1.4000-24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 4.00 UNIDADE
0004	PNEU PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 17.5/25 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0005	PNEU PARA MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND 140B TRASEIRO. PNEU NOVA REFERENCIA 1.400-24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 4.00 UNIDADE
0006	PNEU PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 17.5/25 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0007	PNEU PARA PÁ MECÂNICA CASE W208 1986 DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 17.5/25 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0008	PNEU PARA PÁ MECÂNICA CASE W20B 1986 TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 17.5/25 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0009	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA JCB TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 17.5/25 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0010	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA JVB DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 12.5/80.18 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 2.00 UNIDADE
0011	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA XCMG DIANTEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 14-17.5-16,5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 2.00 UNIDADE
0012	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA XCMG TRASEIRO PNEU NOVO REFERENCIA 19.5L-24 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



A 12 MESES
2.00 UNIDADE

LOTE 017 - LOTE 17 PNEUS PARA VEICULOS LEVES

0001	PNEU PARA CITROEN/AIRCROSS STARTMT PNEU NOVO REFERENCIA 195/55 R 16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0002	PNEU PARA DOBLO 1.3 16V ANO 2002. PNEU NOVO REFERENCIA 175/70 R14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 8.00 UNIDADE
0003	PNEU PARA FIAT SIENA . PNEU NOVO REFERENCIA 165/70/14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 6.00 UNIDADE
0004	PNEU PARA FIAT STRADA PNEU NOVO REFERENCIA 185/65 R14 COM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12 MESES 6.00 UNIDADE
0005	PNEU PARA FIAT UNO PNEU NOVO REFERENCIA 185/65 R14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 6.00 UNIDADE
0006	PNEU PARA FIORINO PNEU NOVO REFERENCIA 175/70 R13 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE
0007	PNEU PARA HB20 PNEU NOVO REFERENCIA 175/70 R 14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE
0008	PNEU PARA PALIO PNEU NOVO REFERENCIA 165/70 R13 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 20.00 UNIDADE
0009	PNEU PARA SIENA PNEU NOVO REFERENCIA 175/65 R14 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 10.00 UNIDADE

LOTE 018 - LOTE 18 CAMARAS DE AR P/MICRO ONIBUS 2

0001	CÂMARA DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO A6 CAMARA NOVA ARO 16 15.00 UNIDADE
0002	CÂMARA DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO V8L CAMARA NOVA ARO 16



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



0003	15.00 UNIDADE CÂMARA DE AR PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE ANO 2001 MODELO A6 CAMARA NOVA ARO 16 15.00 UNIDADE

LOTE 019 - LOTE 19 PNEUS PARA MICRO ONIBUS 2	

0001	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS IVECO ANO 2012. PNEU NOVO REFERENCIA 215/75 R17.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0002	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS IVECO MODELO:70C17 ANO 2012. PNEU NOVO REFERENCIA 215/75 R17.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0003	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO A6. PNEU NOVO REFERENCIA 7.50 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0004	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO V8L PNEU NOVO REFERENCIA 7.50 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES 12.00 UNIDADE
0005	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE MODELO :A6 ANO 2001. PNEU NOVO REFERENCIA 7.50 R16 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0006	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE MODELO:V8L ANO 2009. PNEU NOVO REFERENCIA 215/75 R17.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE
0007	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE MODELO:V8L ANO 2012. PNEU NOVO REFERENCIA 215/75 R17.5 COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. 12.00 UNIDADE

LOTE 020 - LOTE 20 PROTET DE CAMARA P/MICRO ONIBUS	

0001	PROTETOR DE CÂMARA PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO A PROTETOR DE CÂMARA R16 . 15.00 UNIDADE
0002	PROTETOR DE CÂMARA PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 ANO 2012 MODELO V 8L PROTETOR DE CÂMARA R16 15.00 UNIDADE
0003	PROTETOR DE CÂMARA PARA MICRO ÔNIBUS VOLARE ANO 2001 MODELO A6 PROTETOR DE CÂMARA R16 15.00 UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



| VALOR TOTAL R\$ |

- 1.2.** Os bens objeto da aquisi o devem atender aos padr es de qualidade estabelecidos pelos  rg os competentes.
- 1.3.** Os bens dever o ter prazo de garantia m nimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume poss vel, que utilize materiais recicl veis, de forma a garantir a m xima prote o durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1.** 2.1. A aquisi o dos bens acima elencados atender   s necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. .
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a m dia de consumo dos  rg os integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
- 2.3.** O objeto desse termo de refer ncia enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n  10.520/2002 por possuir padr es de desempenho e caracter sticas gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade preg o.

3.0. ESTRAT GIA DE FORNECIMENTO.

- 3.1.** Os produtos ser o fornecidos obedecendo a especifica o de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de refer ncia, sendo recusado item que estiver com alguma caracter stica diferente.
- 3.2.** O fornecimento do material dever  ser realizado de forma parcelada, para um per odo de 12 meses, contados a partir da data de publica o do extrato do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega n o ser  superior a 5 (cinco) dias  teis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1.** A Ordem de Compra, ser  emitida, preferencialmente, por meio eletr nico e dever  constar nela as informa es afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.3.2.** Somente ser o aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 3.4.** A montagem, quando necess ria, dever  ser providenciada em at  5 (cinco) dias  teis, contados da entrega, em data, hor rio e local previamente acordados a Administra o, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.
- 3.5.** Todo e qualquer  nus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, ser  de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimenta o dos materiais at  o local designado para entrega   de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, n o sendo a CONTRATANTE respons vel pelo fornecimento de m o de obra para viabilizar o transporte.
- 3.6.** O objeto dessa licita o ser  recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, ap s confer ncia do crit rio



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 02-Prefeitura Municipal unidade(s) 13-Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária, órgão 10-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 10-Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer, órgão 14-Fundo Municipal de Meio Ambiente unidade(s) 15-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 09-Secretaria Municipal de Fazenda, órgão 15-Fundo Municipal de Assistência Social unidade(s) 01-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 11-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 12-Fundo Municipal de Saúde, 07-Sec. Municipal de Infra-Estrutura, órgão 26-FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã unidade(s) 01-FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 0,00;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

DOM ELISEU - PA, 10 de Junho de 2020

GILSON BRITO SANTOS
PREGOIRO